



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.366, DE 1º DE ABRIL DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

01/04/16 a 30/04/16

M. Bontempo

Denomina as ruas A, B e C, localizadas no Bairro Residencial Nova Floresta, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas várias ruas localizadas no Bairro Residencial Nova Floresta – III Etapa, nesta cidade, da seguinte forma:

- I - “Rua das Acácias”, a Rua A;
- II - “Rua Aroeira”, a Rua B;
- III - “Rua Angico” a Rua C;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 1º de abril de 2016.

M. Bontempo
MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -